



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 517, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

CONCEDE

Ao Servidor municipal, **GIAN CAR MONIR BAJEJA**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 19/08/2021 a 18/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 23 de dezembro de 2022.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 23/12/2022.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.